



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Ata nº 008/2023**

## **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

### **1ª Reunião Extraordinária**

**Sigla:** Ata R-CCJR nº 008/2023.

**Realização:** virtual (aplicativo Google Meet – link: <https://meet.google.com/yar-wnnx-iyv>)

**Data e horário:** 04/05/2023 às 19:10h.

**Vereadores presentes:** Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário), Moisés Antônio Leite (membro) e Everton Alves Ferreira (membro).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

### **PAUTA**

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) **Deliberação da Comissão a respeito do Voto do relator do PL nº 020/2023.**

### **OCORRÊNCIAS**

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Moisés.
- Ata aprovada por unanimidade.
- Dando sequência, o sr. Presidente, passou o comando dos trabalhos ao Vice-Presidente, eis que ele mesmo era o relator do PL nº 020/2023.
- O relator afirmou que mantinha, em seus exatos termos, o Voto apresentado na reunião ordinária de 02/05/2023, bem como o texto do Substitutivo.
- Pediu a palavra, então, o sr. Vereador Silvio José de Souza, para apresentar virtualmente seu Voto dissidente, no sentido de não ser proposta alteração de 6% (seis por cento) no valor do reajuste proposto pelo sr. Prefeito às FGs, alterando-



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

se o Substitutivo do relator para que o texto contemplasse 25% (vinte e cinco por cento), tal como constava inicialmente.

- Após isso, o sr. Vice-Presidente, no exercício da presidência, pôs o Voto do Relator em deliberação, sendo rejeitado pela maioria, e aprovado o Voto Dissidente como Voto Vencedor, também pelo voto da maioria dos membros da Comissão (3 votos favoráveis ao Voto Dissidente dos srs. Vereadores Lúcio Lava Carro, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contra 2 votos favoráveis ao Voto do Relator, dos srs. Vereadores Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres).

- Sendo assim, Parecer da Comissão é o constante no Voto Vencedor, e o Substitutivo do colegiado é aquele apresentado pelo sr. Silvio José de Souza.

- Finda a pauta, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente mencionou que, com a aprovação do Parecer, o PL nº 020/2023 seguiria para deliberação da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 16/05/2023, conforme calendário aprovado.

  
**MARCELO ROLDON PERES**

Presidente da CCJR – SDD

Data ass.: 08/05/2023

  
**LÚCIO LAVA CARRO**

Secretário – MDB

Data ass.: 08/05/2023

  
**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**

Vice-Presidente da CCJR – PSDB

Data ass.: 08/05/2023

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

Membro – PSD

Data ass.: 08/05/2023

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**

Membro – PSD

Data ass.: 08/05/2023